

Lei n.º 642, de 3 de Abril de 1956.

Abre um crédito especial de R\$ 40.000,00, para a instalação da Escola Normal Municipal.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao pagamento de despesas com a instalação da Escola Normal Municipal, ou poderá ser feita por conveniência pública, ou por administração própria.

Art. 2.º - Fica anulada, parcialmente, em igual quantia a cota 3-1-1/8-88-2 - Material Permanente n.º 1. Alugamento e juros - de pagamento.

Art. 3.º - O valor do presente crédito será aberto com os recursos provenientes da anulação de seu crédito artigo anterior.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Supletiva Municipal de São Félix, em 3 de Abril de 1956.

Raimo Martins
Suplet. Municipal

Justificada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de Abril de 1956.

Marcosy
Secretaria.